

LEI N.º 2.099 DE 06 DE MARÇO DE 2.002.

“ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.079, DE 26/9/2.001”

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, APROVOU e ela SANCIIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterado o anexo I dos cargos em Comissão, da Lei Municipal n.º 2.079, de 26 de setembro de 2.001, especificamente o vencimento do cargo de Diretor de Escola Municipal, para R\$ 694,06 (seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de março de 2.002

CECILIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente